



RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE RECURSAL E RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026

O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, por intermédio da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR), torna pública a divulgação do resultado da análise dos recursos e da Classificação após a fase recursal do Edital de Chamamento Público nº 7/2026, destinado à seleção e priorização de entes federativos interessados no recebimento de bens móveis e na implementação da Casa da Igualdade Racial, no âmbito do Programa Mais Igualdade, observadas as alterações promovidas pelo Comunicado nº 13/2026/MIR.

Categoria 1

Entes federativos para o recebimento, em doação, de bens móveis destinados ao fortalecimento das estruturas de promoção da igualdade racial.

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Camamu	Município	BA	87,33%	50,0	Sim	25,0	Sim	25,0	100,0	Plena	3,0	300,0	1
Itabuna	Município	BA	78,66%	50,0	Sim	25,0	Sim	25,0	100,0	Plena	3,0	300,0	1
Amapá	Estado	AP	77,09%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Antônio Cardoso	Município	BA	94,97%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Bahia	Estado	BA	79,68%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Itapajé	Município	CE	74,77%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Matões do Norte	Município	MA	82,66%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Ourém	Município	PA	86,21%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Santana	Município	AP	78,63%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
São João de Meriti	Município	RJ	70,60%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Plena	3,0	225,0	3
Goiás	Município	GO	65,94%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	11
Rio Grande do Norte	Estado	RN	60,06%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	11
União dos Palmares	Município	AL	68,51%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	11
Barra do Turvo	Município	SP	58,07%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	11
Porto Nacional	Município	TO	79,50%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Intermediária	2,0	150,0	15
Amargosa	Município	BA	81,06%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Intermediária	2,0	150,0	15
Baião	Município	PA	88,35%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Plena	3,0	150,0	17
Governador Mangabeira	Município	BA	91,09%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Plena	3,0	150,0	17
Ibicoara	Município	BA	80,94%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Plena	3,0	150,0	17
Mirinzal	Município	MA	90,06%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Plena	3,0	150,0	17
Araraquara	Município	SP	34,30%	20,0	Sim	25,0	Não	0,0	45,0	Plena	3,0	135,0	21
Cubatão	Município	SP	60,41%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Intermediária	2,0	130,0	22

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Quiterianópolis	Município	CE	66,05%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Intermediária	2,0	130,0	22
Paraíba	Estado	PB	63,51%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Intermediária	2,0	130,0	22
Cafezal do Sul	Município	PR	50,73%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Plena	3,0	120,0	25
Cajapió	Município	MA	87,36%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Castro Alves	Município	BA	87,90%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Feira de Santana	Município	BA	82,86%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Igarapé-Miri	Município	PA	82,18%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Lençóis	Município	BA	88,07%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Maranhão	Estado	MA	79,00%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Matinha	Município	MA	84,93%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Pará	Estado	PA	79,64%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Pindaré-Mirim	Município	MA	84,24%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Prado	Município	BA	75,46%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Queimadas	Município	BA	77,45%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Santo Amaro das Brotas	Município	SE	82,16%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
São Félix	Município	BA	91,13%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
São Luís	Município	MA	73,34%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Tamboril	Município	CE	76,13%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Uruaçu	Município	GO	71,60%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Manaus	Município	AM	75,14%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Ananindeua	Município	PA	76,28%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Bujaru	Município	PA	89,37%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Crato	Município	CE	72,32%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Gurupi	Município	TO	71,95%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Lauro de Freitas	Município	BA	79,65%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Ponta de Pedras	Município	PA	83,57%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
São Cristóvão	Município	SE	77,45%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Senador Canedo	Município	GO	72,19%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	26
Niterói	Município	RJ	42,47%	30,0	Sim	25,0	Não	0,0	55,0	Intermediária	2,0	110,0	51
Canoas	Município	RS	21,20%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Plena	3,0	105,0	52
Ibipeba	Município	BA	75,42%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Intermediária	2,0	100,0	53
Poço das Trincheiras	Município	AL	76,28%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Intermediária	2,0	100,0	53
Santa Bárbara	Município	BA	88,78%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Intermediária	2,0	100,0	53
São Gabriel	Município	BA	75,54%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Intermediária	2,0	100,0	53
Tururu	Município	CE	80,00%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Intermediária	2,0	100,0	53
Alagoas	Estado	AL	69,91%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Aracaju	Município	SE	69,73%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Barra Mansa	Município	RJ	54,35%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Campos dos Goytacazes	Município	RJ	57,76%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Lavras	Município	MG	50,10%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Nova Iguaçu	Município	RJ	67,25%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Pernambuco	Estado	PE	65,31%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Pombal	Município	PB	56,86%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Recife	Município	PE	60,79%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Roraima	Estado	RR	64,97%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Santa Cruz de Goiás	Município	GO	56,00%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
São Sebastião	Município	SP	51,39%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Valparaíso de Goiás	Município	GO	69,48%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Duque de Caxias	Município	RJ	68,82%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Icapuí	Município	CE	67,57%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Mendes	Município	RJ	54,41%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Porto Velho	Município	RO	67,89%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
São Gonçalo	Município	RJ	62,93%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Serra Talhada	Município	PE	67,49%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	58
Juiz de Fora	Município	MG	46,82%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Plena	3,0	90,0	77
Mato Grosso do Sul	Estado	MS	53,42%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Intermediária	2,0	80,0	78
Portalegre	Município	RN	59,57%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Intermediária	2,0	80,0	78
Aurora do Pará	Município	PA	87,08%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Bacurituba	Município	MA	89,01%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Bagre	Município	PA	89,99%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Beberibe	Município	CE	75,48%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Brejo Santo	Município	CE	71,50%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Campo Formoso	Município	BA	78,73%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Carneiros	Município	AL	78,46%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Catu	Município	BA	86,69%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Ceará-Mirim	Município	RN	73,02%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Chapada do Norte	Município	MG	90,36%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Diamantina	Município	MG	74,57%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Guimarães	Município	MA	88,12%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Irauçuba	Município	CE	80,83%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Jaíba	Município	MG	77,59%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Lagarto	Município	SE	73,24%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Lima Campos	Município	MA	76,22%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Maragogipe	Município	BA	85,44%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Nova Ipixuna	Município	PA	85,10%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Nova Russas	Município	CE	71,67%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Ouro Preto	Município	MG	70,61%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Penalva	Município	MA	90,88%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Santo Antônio de Jesus	Município	BA	80,69%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Santo Antônio do Rio Abaixo	Município	MG	72,57%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
São José do Divino	Município	MG	75,40%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Senhor do Bonfim	Município	BA	76,20%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Serra	Município	ES	71,00%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Solonópole	Município	CE	74,20%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Souto Soares	Município	BA	76,05%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Tomé-Açu	Município	PA	82,44%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Trairi	Município	CE	78,70%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Vila Bela da Santíssima Trindade	Município	MT	75,62%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Virgem da Lapa	Município	MG	81,94%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	80
Limeira	Município	SP	34,34%	20,0	Sim	25,0	Não	0,0	45,0	Básica	1,5	67,5	112
Anajatuba	Município	MA	67,66%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Anápolis	Município	GO	58,99%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Assú	Município	RN	66,55%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Britânia	Município	GO	69,52%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Cajazeiras	Município	PB	59,79%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Campo Grande	Município	MS	52,66%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Conceição de Ipanema	Município	MG	50,26%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Congonhas	Município	MG	65,10%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Dona Inês	Município	PB	68,31%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Governador Valadares	Município	MG	70,00%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Jericó	Município	PB	62,48%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Juazeiro do Norte	Município	CE	68,44%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Lagoa da Confusão	Município	TO	67,39%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Olinda	Município	PE	66,06%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Palmas	Município	TO	69,75%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Santa Luzia	Município	PB	62,16%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
São Paulo do Potengi	Município	RN	66,06%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Taboão da Serra	Município	SP	52,45%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Umbuzeiro	Município	PB	64,75%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Vila Velha	Município	ES	57,81%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	113
Ribeirão Preto	Município	SP	35,48%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Plena	3,0	60,0	133
Toledo	Município	PR	37,42%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Plena	3,0	60,0	133
Caçapava do Sul	Município	RS	20,93%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	135
Rio Grande	Município	RS	25,49%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	135
Formigueiro	Município	RS	23,86%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	135
Venâncio Aires	Município	RS	14,44%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	135
Divinópolis	Município	MG	45,87%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Foz do Iguaçu	Município	PR	42,03%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Muriaé	Município	MG	49,83%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Piraquara	Município	PR	42,16%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Piumhi	Município	MG	43,75%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Uberaba	Município	MG	47,36%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	139
Araras	Município	SP	33,36%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Bauru	Município	SP	34,50%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Cascavel	Município	PR	36,53%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Colombo	Município	PR	38,98%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Itatiba	Município	SP	36,12%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Pindamonhangaba	Município	SP	38,89%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
São Bernardo do Campo	Município	SP	39,47%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Sorocaba	Município	SP	32,25%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Básica	1,5	30,0	145
Itapira	Município	SP	27,89%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Plena	3,0	30,0	153
Irati	Município	PR	20,96%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Intermediária	2,0	20,0	154
Bariri	Município	SP	27,17%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Butiá	Município	RS	22,70%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Cachoeirinha	Município	RS	21,25%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Campo Largo	Município	PR	30,17%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Criciúma	Município	SC	16,16%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Novo Hamburgo	Município	RS	15,19%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155
Santo Amaro da Imperatriz	Município	SC	13,66%	10,0	Não	0,0	Não	0,0	10,0	Básica	1,5	15,0	155

Categoria 2

Entes federativos para o recebimento, em doação, de bens móveis destinados às Casas da Igualdade Racial em projeto piloto.

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Itabira	Município	MG	73,64%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Intermediária	2,0	150,0	1
Fortaleza	Município	CE	67,03%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	2
Contagem	Município	MG	64,31%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	3
Pelotas	Município	RS	23,89%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	4

Categoria 3

Entes federativos para implementação da Casa da Igualdade Racial em nível nacional.

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Camamu	Município	BA	87,33%	50,0	Sim	25,0	Sim	25,0	100,0	Plena	3,0	300,0	1
Varzelândia	Município	MG	74,23%	50,0	Sim	25,0	Sim	25,0	100,0	Plena	3,0	300,0	1
Goiás	Município	GO	65,94%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	3
Barra do Turvo	Município	SP	58,07%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Plena	3,0	195,0	3
Porto Nacional	Município	TO	79,50%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Intermediária	2,0	150,0	5
Cafezal do Sul	Município	PR	50,73%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Plena	3,0	120,0	6
Castro Alves	Município	BA	87,90%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Concórdia do Pará	Município	PA	86,07%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Matinha	Município	MA	84,93%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Pindaré-Mirim	Município	MA	84,24%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Belém	Município	PA	73,31%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Ponta de Pedras	Município	PA	83,57%	50,0	Sim	25,0	Não	0,0	75,0	Básica	1,5	112,5	7
Betim	Município	MG	69,54%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Caruaru	Município	PE	55,20%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Maricá	Município	RJ	56,70%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Recife	Município	PE	60,79%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Duque de Caxias	Município	RJ	68,82%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Serra Talhada	Município	PE	67,49%	40,0	Sim	25,0	Não	0,0	65,0	Básica	1,5	97,5	13
Brejo Santo	Município	CE	71,50%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19
Horizonte	Município	CE	78,77%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19
Ouro Preto	Município	MG	70,61%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19
Paracatu	Município	MG	76,04%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19
Senhor do Bonfim	Município	BA	76,20%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19

Ente Federativo	Tipo de Ente	UF	Pop. Negra	Crit. 1	Pol. MIR	Crit. 2	Consór.	Crit. 3	Pts. Inicial	Gestão	F. Mult.	Pts. Final	Classificação
Serra	Município	ES	71,00%	50,0	Não	0,0	Não	0,0	50,0	Básica	1,5	75,0	19
Barra do Pirai	Município	RJ	61,41%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	25
Cajazeiras	Município	PB	59,79%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	25
Congonhas	Município	MG	65,10%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	25
Palmas	Município	TO	69,75%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	25
São Paulo do Potengi	Município	RN	66,06%	40,0	Não	0,0	Não	0,0	40,0	Básica	1,5	60,0	25
Ribeirão Preto	Município	SP	35,48%	20,0	Não	0,0	Não	0,0	20,0	Plena	3,0	60,0	30
Rio Grande	Município	RS	25,49%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	31
Formigueiro	Município	RS	23,86%	10,0	Sim	25,0	Não	0,0	35,0	Básica	1,5	52,5	31
Muriaé	Município	MG	49,83%	30,0	Não	0,0	Não	0,0	30,0	Básica	1,5	45,0	33

Resultado da Análise dos Recursos contra a Classificação Preliminar

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
1	Santana	Município	AP	Revisão do Resultado Preliminar de Classificação.	O Município de Santana/AP solicitou a revisão da pontuação, informa diligências para adesão ao Programa Juventude Negra Viva desde 2025 e que não teria obtido retorno, anexando prints de conversas relacionadas à adesão.	1	DEFERIDO	A Comissão de Seleção reanalisou a adesão do Município ao Plano Juventude Negra Viva e reconsiderou a pontuação do Ente. Havendo empate, o desempate seguirá as regras do Edital, com eventual sorteio público.

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
2	Campo Formoso	Município	BA	Revisão da pontuação relativa ao critério 3.	Solicita a reconsideração da pontuação atribuída no Critério 3 da Categoria 1, alegando que integra o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte Norte do Itapicuru (CDS/TIPNI). Para comprovar encaminha documentação referente à participação do Município no Consórcio e requer a reanálise da pontuação atribuída.	1	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que a atribuição de pontuação no Critério 3 exige que a participação em consórcio público observe os ditames da Portaria nº 331, de 11 de setembro de 2025, a qual disciplina os procedimentos para a adesão de consórcios públicos intermunicipais ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
3	Santa Luzia	Município	PB	Revisão da pontuação relativa aos critérios 2 e 3.	O Município de Santa Luzia/PB solicita a revisão da pontuação nos Critérios 2 e 3, alegando, no Critério 2, adesão à PNPTMA em 05/08/2026 e, no Critério 3, vínculo regular com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, comprovado por certidão emitida em 08/07/2026.	1	INDEFERIDO	Conforme o item 14.1.2. toda a consulta às informações para fins de habilitação e classificação considerará exclusivamente os dados atualizados até o último dia do período de inscrições que ocorreu em 15/07/2026 e ainda conforme item 14.1 o consórcio público deve observar os ditames da Portaria 331, de 11 de setembro de 2025, que trata da adesão dos consórcios ao SINAPIR.
4	Manaus	Município	AM	Revisão da pontuação relativa ao critério 2.	O Município de Manaus/AM solicitou a revisão da pontuação, informando ter aderido ao Plano Juventude Negra Viva e apresentando, como comprovação, extrato da publicação no Diário Oficial da União (DOU).	1	DEFERIDO	O Município comprovou a adesão tempestiva ao Programa Juventude Negra Viva, atendendo aos requisitos de pontuação do critério 2, razão pela qual sua pontuação foi recalculada.

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
5	Governador Mangabeira	Município	BA	Revisão da pontuação relativa ao critério 3.	Solicitou a revisão da pontuação no Critério 3, alegando participação comprovada no Consórcio Territorial do Recôncavo (CTR), na União dos Municípios da Bahia (UPB) e na Confederação Nacional de Municípios (CNM).	1	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que a atribuição de pontuação no Critério 3 exige que a participação em consórcio público observe os ditames da Portaria nº 331, de 11 de setembro de 2025, a qual disciplina os procedimentos para a adesão de consórcios públicos intermunicipais ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
6	Lençóis	Município	BA	Revisão da pontuação relativa ao critério 3.	Solicitou a revisão da pontuação no Critério 3, alegando ter comprovado documentalmente sua participação no Consórcio Chapada Forte, por meio da Lei Municipal nº 882/2017, que ratifica sua participação no consórcio intermunicipal constituído como associação pública.	1	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que a atribuição de pontuação no Critério 3 exige que a participação em consórcio público observe os ditames da Portaria nº 331, de 11 de setembro de 2025, a qual disciplina os procedimentos para a adesão de consórcios públicos intermunicipais ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
7	Cajazeiras	Município	PB	Revisão da pontuação relativa ao critério 3.	O Município de Cajazeiras/PB solicitou a revisão da pontuação no Critério 3, alegando integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano (AME Saúde)	1	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que a atribuição de pontuação no Critério 3 exige que a participação em consórcio público observe os ditames da Portaria nº 331, de 11 de setembro de 2025, a qual disciplina os procedimentos para a adesão de consórcios públicos intermunicipais ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
8	Cajazeiras	Município	PB	Revisão da pontuação relativa ao critério 3.	O Município de Cajazeiras/PB solicitou a revisão da pontuação no Critério 3, alegando integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano (AME Saúde)	3	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que a atribuição de pontuação no Critério 3 exige que a participação em consórcio público observe os ditames da Portaria nº 331, de 11 de setembro de 2025, a qual disciplina os procedimentos para a adesão de consórcios públicos intermunicipais ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Nº	Ente federativo	Tipo de ente	UF	Recurso Apresentado	Motivação do Recurso	Categoria	Situação	Motivo do deferimento ou indeferimento
9	Anápolis	Município	GO	Revisão da pontuação relativa ao critério 2.	Solicitou a revisão da classificação, apresentando documentação comprobatória das ações, iniciativas e atividades desenvolvidas pelo Município, para fins de reavaliação conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 7/2026.	1	INDEFERIDO	O regramento constante do item 14.1 do Edital estabelece que, para a atribuição de pontuação no Critério 2, sejam consideradas as ações e iniciativas relacionadas aos programas previstos no próprio Edital, notadamente o Plano Juventude Negra Viva, a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola.

Da Revisão Administrativa

As pontuações dos entes relacionados abaixo foram revisadas administrativamente pela Comissão, após o recebimento de dados atualizados sobre a participação dos entes nos programas do Ministério da Igualdade Racial (MIR), especialmente no Plano Juventude Negra Viva (PJNV), considerando as informações institucionais atualizadas para fins de aplicação dos critérios de pontuação previstos no Edital.

Ente federativo	Tipo de ente	UF
Paraíba	Estado	PA
São João de Meriti	Município	RJ
Santana	Município	AP
Barra do Turvo	Município	SP
Amargosa	Município	BA

Ente federativo	Tipo de ente	UF
Ananindeua	Município	PA
Bujaru	Município	PA
Crato	Município	CE
Gurupi	Município	TO
Lauro de Freitas	Município	BA
Manaus	Município	AM
Ponta de Pedras	Município	PA
São Cristóvão	Município	SE
Senador Canedo	Município	GO
Duque de Caxias	Município	RJ
Icapuí	Município	CE
Mendes	Município	RJ
Porto Velho	Município	RO
São Gonçalo	Município	RJ
Serra Talhada	Município	PE
Formigueiro	Município	RS
Venâncio Aires	Município	RS
Itabira	Município	MG
Belém	Município	PA

Da Etapa do Sorteio Público e da Divulgação do Resultado Final

Esta publicação já contempla, preliminarmente, a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 16.2, considerando a maior pontuação obtida nos critérios 1, 2 e 3, nesta ordem. O desempate será realizado por meio de sorteio público eletrônico, nos termos do item 16.2.1. Conforme o Comunicado nº 13/2026/MIR, o sorteio público eletrônico para resolução dos casos de empate será realizado no dia 21/10/2026. Os critérios do sorteio serão divulgados em 19/10/2026, ocasião em que será apresentada a metodologia a ser adotada e o prazo para interposição de recursos após a realização do sorteio. O resultado do sorteio será considerado na composição do Resultado Final, cuja publicação ocorrerá no sítio eletrônico oficial do Ministério da Igualdade Racial em 30/10/2026, acompanhado da respectiva ata, para fins de registro e transparência do procedimento.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026

Instituída pela Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR

Ministério da Igualdade Racial – MIR